



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 255/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 09 OUT. 2017

Moção de Parabenização ao Governo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia pela implantação do Programa Escola de Tempo Integral

É com grande satisfação que acompanhamos hoje, o lançamento do Programa Escola de Tempo Integral no Município!

O Programa da Escola de Tempo Integral do Município de Hortolândia tem por objetivo ampliar o tempo de permanência do aluno na escola através da jornada integral, com currículo integralizado, matriz flexível e diversificada, tendo como eixo estruturante o Protagonismo Social, que pressupõe uma prática educativa em que os alunos assumam a participação em todas as fases do processo, desde a elaboração, execução e avaliação com objetivo de estimular a participação social e ativa da criança e do jovem na sociedade.

O Programa da Escola de Tempo Integral em Hortolândia tem como objetivos específicos: Criar um processo de diálogo permanente com os gestores e comunidade educativa, Apoiar pedagógica, administrativa e financeira as Unidades Escolares para criação de espaços adequados ao processo educativo, Reorganizar o currículo criando espaços de vivências para desenvolvimento integral dos estudantes, Desenvolver um processo de planejamento estratégico com todos os envolvidos, Promover e valorizar as diferentes trajetórias e especificidades dos envolvidos por meio de um processo de diálogo, investigação e construção coletiva de conhecimento e Estabelecer parcerias público/privadas na perspectiva de uma Cidade Educadora.

Vale mencionar que segundo o Plano de Ação, até o final deste ano, 9 escolas serão contempladas com o referido Programa (32% de escolas). O Plano de Ação prevê ainda que em 2018, 14 escolas serão contempladas (2.810 alunos), em 2019, 20 escolas (3.410 alunos) e, em 2020, 28 escolas (4.210 alunos - 100%).

Vale destacar o excelente trabalho coordenado pelo Exmo. Secretário Municipal, Sr. Fernando Moraes e toda sua equipe, tomando possível a implantação do Programa Escola de Tempo Integral em nosso município.

Pelo exposto, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa Legislativa, uma "*Moção de Parabenização ao Governo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia pela implantação do Programa Escola de Tempo Integral*".

Requeremos ainda seja encaminhada uma cópia da presente MOÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Governo, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2017.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Valdecir Alves Pereira
Vereador

Daniel Laranjeira
Vereador

Thiago Mascarenhas
Vereador